

Sessão ordinaria de 7 de Junho de 1905.

Presidencia do Sr. Dr. Porto Rocha
Secretario interno - Antonio Novellino

As 10 horas da tarde de 7 de Junho de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Câmara Municipal ao meio dia, ahí presentes os Srs. Vereadores: Doutor José Valério Porto Rocha, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente, Antonio Anastasio Novellino, Secretario interno, Manoel S. da Guia, Antonio Teófilo da Matta, commigo secretario interno Antonio Anastasio Novellino, foi aberta a sessão. Presença de compareceu sem participação os outros Srs. Vereadores.

É lida, posta em discussão, sem ella approvada e em seguida assignada a acta da ultima sessão, procedendo-se em seguida á leitura do seguinte:

O Presidente communicou que a Câmara tomara a resolução de levantar o foro das terrenos em que ha edificações, cujos proprietarios não temão titulo de aforamento, fazendo publica por editaes, n'essa mesma data, inserindo todas as hy pothecas em que incida a falta de aforamento, que em 18 de Abril pedio exoneração de Fical, Antonio Carlos Pinto de Figueiredo, e tendo sido admitido por portaria, em duas vezes, por seidia em suas obrigações, excedendo d'esse dia em diante até 30 do mesmo int'na mente o cargo o ajudante do Ficleiro Emygdio Magalhães Salles;

que em 1º de Maio foi nomeado substituto Fical o Sr. Antonio Tibério Pereira de Meiranda;

que em acto de Junho falleceu o Official da Secretaria Proeliciano da Cunha Duarte que, não podendo por mais, de um mes comparecer a essa Repartição, desonrou a honra de todo o serviço, em sua cara, com o zelo que lhe era peculiar, até bem poucos dias antes do fallecimento;

que no dia de senore demittira o ajudante do Ficleiro por ausência e não preencher o lugar por se desresariar;

que nesse mesmo dia nomeara int'na mente Alfredo Luiz de Santa Rosa Official da Secretaria mediante o ordenado de setenta mil reis,

finalmente que considerando um dever desta Corporação mandar suffragar a alma do Official Proeliciano da Cunha Duarte, por convidar a familia deste e seus amigos para a missa do trizermo dia, que se cumpre no dia oito, espora pois que a Câmara approvou seu acto, assim como que ajá lido um voto de pesar na presente acta, pela perda de tão distincto e zeloso empregado, voto este que conquanto não fosse elle Vereador, todavia parecia de se fazer nos termos ultimas que lhe são feitas relativamente aos trabalhos que se por suas mãos se fez, e portanto de estranhar que ajá lido um voto de pesar por tão sentida falta. Competente de todos os Vereadores os meus sentimentos, forão de accordo que se insere em acta esse voto.

É procedente

O Sr. Dr. Emílio de Meiranda, Juiz de Direito Municipal, datado de onse de Junho communicando ter deixado o cargo de Juiz de Direito Municipal deste Frio, por ter recebido, nomeado a seu substituto para o da Capital, por acto do Excmo. Sr. Presidente do Estado, de oito deste mes. Agradece neste mesmo officio a esta Corporação a consideração e prestigio que sempre lhe dispensar no desempenho da judicatura, e tendo tambem seu agradecimento a este corpo generoso e bom, representado por esta mesma Corporação pelo acatamento com que o recebeu. A este officio o Presidente da Câmara deu immellia commissão e posta que a acta registada no competente livro, de

a cuja leitura se procedeu.

Uma circular do Secretario Geral do Estado, de cinco de Maio, communicando que tendo se apresentado em gozo de licença o Sr. Cavallier Pittori Regardino Tattaro, Consul Geral da Svia Svia Capital Federal, com jurisdicção neste Estado, ficou encarregado da gerencia do respectivo Consulado o Sr. Ferdinando Mannini conforme communicou o Ministerio das Relações Exteriores no Rio de Janeiro de dezete do mez passado. - Intendida -

Outra circular do mesmo Secretario, de nove de Maio, dando sciencia de que por aviso de vinte e nove de Abril do Ministerio das Relações, foi concedido a requisição e nomeação do Sr. Julius Disto para Consul da Austria-Hungaria no Districto Federal com jurisdicção em toda a Republica. - Intendida -

Officio do Director das Finanças solicitando uma demonstração da receita arrecadada durante os exercicios de mil novecentos e tres e mil novecentos e quatro, para da mesma data de 31 de Maio e em 1 de Junho feita a remessa da alludida demonstração.

Officio do Sr. Antonio de Andrade Pinto de 1.º de Junho, communicando ter sido emittido nesta data no exercicio de 1901 Municipal deste Termo por ter sido nomeado por acto de 28 de Maio ultimo. - Intendida -

Officio do Sr. José Augusto de Godoy Vasconcellos, de 16 de Junho, communicando de que nesta data entrou no gozo de licença concedida pelo Sr. Presidente do Tribunal da Relação. - Intendida -

Officio de 16 de Junho do Sr. Antonio de Andrade Pinto, Sr. Municipal do Termo, dando sciencia que na mesma data assumiu o exercicio de cargo de Sr. Juiz de Direito desta Comarca, por ter entrado no gozo de licença e respectiva aposentação. - Intendida -

Circular do Secretario Geral do Estado, de 30 de Junho dando sciencia que por aviso de 27 de Junho do Ministerio das Relações Exteriores, que por haver se apresentado o Sr. E. L. L. Consul effectivo, ficou reconhecido o Sr. Dr. Stanislaus Ritter von Meitke conselheiro, como gerente intimo do Consulado Geral da Austria-Hungaria na Capital Federal, com jurisdicção neste Estado. - Intendida -

Circular do mesmo Secretario de 16 de Junho, communicando que por ordem e em nome do Ex.º Sr. Presidente do Estado, as estradas de ferro e companhias de navegação encarregadas, em virtude de contracto, da cobrança dos impostos de exportação e de importação do Governo para que a contar de 1.º de Julho proximo futuro, fação ceder a instalação dos respectivos impostos a procedencia, por Municipios, das mercadorias exportadas. Isto porque tem o Governo em vista avaliar a exportação de cada Municipio para habilitar se a avaliar sobre a concessão, restauração ou supressão de Termos e Co. marcas, de accordo com a importancia com que cada circumscripção territorial concorre para a produção de Receita do Estado. Apensas reutilizada esta circular, declarou o Sr. Juiz de Direito que oppuzera ao Collector pedindo o elle que nas tabelas de mercadorias exportadas fizesse anotar a procedencia de cada uma d'ellas; no mesmo sentido dirigiu-se aos negociantes, lavadores e pescadores que ordinariamente exportam peixe requecendo d'aqueelles pescadores que em costas de animas mandão vender seus machadarias fora do Municipio, a estes porém que manda sum no fim de cada mes a Comarca uma nota do peso e do valor estimativo do peixe; ainda mais sendo abundante a quantidade de camarões peixes que vão para as estações de fusthurnahyba e Rio Dama, do e requeem com a denominação da procedencia d'uma das estações, officina do Sr. Dr. J. Clark, superintendente da Leopoldina que ordenasse aos agentes das duas estações a fazerem requis os camarões com a procedencia de Cabo Frio. - Intendida -

Uma subscripção da Communa Gericifera a memoria de João Baptista, para uma estatua de bronze. - Intendida -

Requerimentos =

Um requerimento de Antonio Teodoro de Matta ao Sr. Presidente da Comarca pedindo transp.

renha de terrenos para os filhos Joaze, Joze, Francisco, Carlota, e Josephina, juntado para esse fim diversos documentos sobre os quaes talães de feiras pagos por Tereza Honório & Meita, pelo que, deiza o Presidente de tomar conhecimento submete-o à Camara. A Commissão de Aforamentos.

Um outro do mesmo Supplicante quizando se de João Pricas Warte de seu desuo, quitado nos direitos sobre seus terrenos dos quaes paga feiras e imposto territorial, indeo, como uma terna de servidas cortar suas cercas curambas mourões, abater canellas, damni ficar cercados de pinão de gado, conforme o Corpo de delictos por elle feito, requer a demarcaçãõ d'esses terrenos para sua garantia = A Commissão de Aforamentos.

De Luiz Joaquin Baptista da Meita, de 7.º do corrente, dizendo que tendo sido intimado pelo Fincal para pagar o imposto de aqueducto, dirigio-se a Procuradoria para esse fim, ahi soube que não se tinha de pagar o imposto como tambem a multa, e como não esta saqurada requer que se deigne a Camara de dispensar a e não sua casa orçada na primeira classe, isto é cincoenta mil reis. Explicou o Presidente que estando verificadas as contas do primeiro semestre dest' exercício, deparou o talães do supplicante ainda adhaente ao cahoto; immediatamente mandou o Fincal a casa de negocio do supplicante syndicar se elle vendia aqueducto, e trazendo esse resultado affirmativo, ordenou que barrasse o auto de infraçãõ, de accordo com a Lei de reis de Abril do anno passado; aprezentado este, em portaria ordenou o Procurador que fosse cobrada a multa da segunda classe em que foi orçada a casa de negocio do infractor e a multa de cem mil reis, ao todo duzentos mil reis, e que na mesma portaria se referisse o occorrido; declarando elle que o infractor não pagaria o imposto, applicando-se a Lei Municipal Supplente em virtude da Lei n.º 87 de 14 de Março de 1896 Art.º 6.º f.º A, remetendo-lhe o auto de infraçãõ, copia da Lei de 6 de Abril e a portaria alludida. Em vista do que acaba de se dizer, a Camara não pôde tomar conhecimento deste acto do poder executivo porque elle não foi mais que cumprir as leis e as deliberações d'ella em arcaadas, não podendo o infractor recorrer ao Juiz de Direito, conforme a Lei organica das Municipalidades. Toda via submete a applicaçãõ à Camara, ao que se declinam suspiritos os Terceiros Francisco Lopes Trindade e Antonino Anastasio Norellino; e quanto os outros de accordo com a Lei.

De Baptolina Maria Luisa da Conceição, pedindo terrenos na Tirica, A Commissão de Aforamentos.

De Augusto Meudo de Sousa, pedindo tambem terrenos devolutos em aforamento, na Paragah para edificar um predi = A mesma Commissão.

De Joze Felis de Andrade, marador no Arsenal do Cabo, pedindo um terreno devolutos na "Praia Grande" para edificar um predi para sua moradia, A mesma Commissão.

De Manoel Custodio de Mendonça, que tendo ha vinte e dois annos uma casa situada no lugar da "Praia Grande" do Arsenal do Cabo, em terrenos devolutos da Camara, pede em aforamento esses mesmos terrenos para garantia de sua propriedade. A mesma Commissão.

De Francisco de Sousa Oliveira reclamando contra um acto da Camara, de arrendo a conta por elle apresentada de comantos do municipio o anno pasado, e a mesma trinta mil reis e arrendo paga pelo actual Presidente. A Commissão de Fazenda.

Finalmente. Em officio em forma de carta do Presidente da Camara ao inspector do cemiterio do Arcaçãõ Manoel Martins de Oliveira pedindo que se nomeasse um comissario porque elle por seu estado de idade não podia com portar o trabalho da abutida de upellinas. Seguinte logo a deliberação da Camara, foi esta unanimemente indeperis e pedida.

Ordem de dia

Com a presença do Juizador Antonio Anastasio Norellini leg o parecer sobre o requerimento de Joaquim Augusto Sobral nos seguintes termos: A com missas de aforamento, tendo examinado os terrenos pedidos por Joaquim Augusto Sobral, no Arraial do Cabo, tendo o larrado scitais por trinta dias, não tendo apparecido contestação, a Commissão procedeu a medição nos terrenos pedidos que dá as seguintes com fronteiras, (54^m) cincoenta e quatro metros de frente como largo da Graia do São, em frente da Igreja de Nossa Senhora das Penhas, (34^m) cincoenta e quatro metros de fundos para o mar, (50^m) cincoenta metros em cada linha lateral. Como o requerente tem edificado um prédio nos terrenos pedidos, e que diz elle que é de sua propriedade, é a Commissão de parecer que passe a carta de aforamento. Cabo-Fid(1)ute a fulho de (1905) mil novecentos e cinco. Antonio Norellini, Francisco Lopes Trindade.

Parto em discussão ninguem fazendo observação é approvedo. Em seguida o mesmo Juizador fazendo parte da Commissão de Fazenda apresenta o parecer sobre o requerimento de João Antonio da Rocha pedindo que a forma de João Rocha é compratoria seja eliminada do numero dos que estão em debito para com esta Camara. É este o parecer - A Commissão de Fazenda a quem foi presente o requerimento de João Antonio da Rocha, pedindo para dar baixa em seu nome, como devedor desta Municipalidade, obtendo as devidas informações é de parecer que seja de baixa. Sala das Sessões de 15 de mil novecentos e cinco - Antonio Norellini - Francisco Lopes Trindade. Submettido a discussão e ninguem falando e posto a votos é approvedo. Com consequencia da opinião da Camara, declara o Presidente que vai fazer communicação ao Procurador para dar cum primis ao que foi resolvido.

O mesmo Juizador Antonio Norellini diz que tendo a alçada de ouvir o requerimento de João Felix de Andrade, morador no Arraial do Cabo, pedindo terrenos na Graia Grande para edificar uma casa para sua moradia, e como tendo estado ha dias o mesmo Juizador naquelle Arraial, em reunião da Camara, e sabendo entas que este requerimento ia ser a presentado na primeira sessão, deliberou-se a forma a medição do terreno solicitado, para promissões para apresentar parecer sobre o mesmo, e que sendo ao mesmo tempo suspenso da sessão por motivo de hora, o que foi de feito.

Haute a sessão, leg o seguinte: - A Commissão de Aforamento a quem foi presente o requerimento de João Felix de Andrade pedindo um aforamento em terrenos no Arraial do Cabo, no lugar denominado "Graia Grande", tendo sciencia d'ouo requerimento e que para aquelle terreno, no dia da sessão e fez a medição nos terrenos pedidos, que é a seguinte - vinte metros de frente para o campo da Graia Grande, vinte metros de fundos, trinta metros na linha lateral de oeste com terrenos da riua Alcantara e trinta metros na lateral de este com quem de direito. É a Commissão de parecer que seja concedido o terreno pedido. Sala das Sessões de 15 de mil novecentos e cinco - Antonio Norellini, Francisco Lopes Trindade.

Parto em discussão e não havendo observações, é posto a votos approvedo. Parto em discussão e não havendo os termos de aforamento tanto deste como o de Joaquim Augusto Sobral.

Ainda o mesmo Juizador apresenta o seguinte parecer sobre o requerimento de Antonio Felix de Medeiros em que pede desde Janeiro do anno passado um aforamento terrenos noquelle mesmo Arraial para edificação de um prédio. - A Commissão de Aforamento de parecer que tendo se afixado o scitais por trinta dias, a contar de vinte de Julho, e não tendo apparecido contestação por contra a concessão pelo supplicante e queida seja de feito o seu pedido. Sala das Sessões de 15 de mil novecentos e cinco - Antonio Norellini, Francisco Lopes Trindade.

Declara o Vereador Norellino que os alludidos terrenos tem as seguintes confrontações: a serra e cinco metros de frente para o caminho que segue pela a Praia do Anjo, a serra e cinco metros de fundos com quem de direito e setenta e sete metros em cada linha lateral, na do Norte com o campo da Praia do Anjo e na do Sul com terrenos devolutos, occupados por Manoel Tealixto de Almeida.

Sendo postos em discussão tanto o parecer como a declaração ninguém falando ou em ratos approvados

Propostas

Pede a palavra o Vereador Manoel Lopes da Guia e lê a seguinte: — Propuzto que a Camara, por sua Commissão de obras, entre em accordo com os confrontantes do Beco que vai da rua do Ribeiro a rua da praia, ao lado da padaria de Meiquel Archonj's de Faronellos Costa, para o concerto do edificação do mesmo beco, formando o ornamento respectivo para a presental-o com uma destas sessões, apim de se a obra fica em prazo tempo realisada. Sala das Sessões de julho de mil novecentos e cinco. Manoel Lopes da Guia. Esta em discussão e em elle aceita e approvada.

Acchondo-se presente um dos membros da Commissão de Obras, o Vereador Lopes Trindade, o Presidente pediu-lhe que sem de mora tratasse d'esse accordo para em breve tempo ser feito em melhoramento.

Por fim pede a palavra o Vereador Antonio Norellino e apresenta a seguinte projecto: A Camara Municipal decreta — Art. 1º.º — Fica prorogada a resolução firmada pelo Poder executivo em vinte e dois de Fevereiro ultima, corrigindo a irregularidade da occupação de terrenos da Camara, nos quaes cidadãos contrahirão edificações, com titulo de aforamento. Art. 2º.º — Segundo o foro será contado d'aquella data, em qualquer das hypothese mencionadas na resolução, publicada no offital. Art. 3º.º — Terceiro — as leis em contrario. Sala das sessões de julho de mil novecentos e cinco. Antonio Norellino.

Explicou o Presidente que não tendo em critério para cobrança do foro dos terrenos occupados por cidadãos com edificações um titulo de aforamento, fraudando este modo a Camara em suas rendas, tendo apenas o laudemio no acto da alienação d'esses terrenos, em virtude das Resoluções sobre aforamentos de anno de Mil e oitocentos e noventa e seis, em virtude d'estas mesmas Resoluções considerava todos os cidadãos que se acham em officialmente occupando estes terrenos, a serem se aforar no prazo de tres annos, e se deixarem de o fazer n'esse prazo, se lhes-hia contado desde aquella data o foro do terreno occupado; e quando tivesse de se qualquer d'elles alienado, se por venda, seria previamente medido e larrado o termo respectivo para, com conta d'esse aforamento, se requerida a sua transfe-rencia; se por morte do occupante, o herdeiro a quem coubesse o terreno por legitima, ou qual quer outro individuo que o recibesse em pagamento de divida provada no inventario, ou adquirida em hasta publica dos mesmos bens, observaria as mesmas condições.

Leito em discussão o projecto e sobre elle não havendo observações, é approvado. Nada mais havendo a tratar-se, encerra o Presidente a sessão e comida os Vereadores a com parecerem amanha. Logo para contar larrou a a presental acta que depois de lida e desenti da. é approvada. Em Antonio Anastacio Norellino, Secretário

Antonio Porto Porto
Antonio Anastacio Norellino
Francisco Lopes Trindade
Antonio Teixeira da Motta

+ Termo

Aos oito dias do mes de julho do anno de mil novecentos e cinco, n' esta cidade de de Cabo Frio e Fago da Camara Municipal ao meio dia achando-se ahi presente o Sr. José Antonio Porto Rocha, Presidente com migo secretario abaixo declarado e assignado, compareceu unicamente o Vereador Francisco Lopes Trindade, e por serem de duas horas da tarde declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal e convidou os presentes a comparecerem amanhã; do que para constar se lavrou este termo. E, em
Francisco Garcia de Cavalho Seno, Secretario o subscreevi e assigno

X Termo

Aos dez dias do mes de julho do anno de mil novecentos e cinco, n' esta cidade de de Cabo Frio e Fago da Camara Municipal ao meio dia achando-se ahi presente o Sr. José Antonio Porto Rocha, Presidente com migo secretario abaixo declarado e assignado, compareceu unicamente o Vereador Manuel Lopes da Guia, e por serem duas horas da tarde declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal e convidou os presentes a comparecerem amanhã; do que para constar se lavrou este termo. E, em
Francisco Garcia de Cavalho Seno, Secretario o subscreevi e assigno

X Termo

Aos onze dias do mes de julho do anno de mil novecentos e cinco nesta cidade de de Cabo Frio e Fago da Camara Municipal ao meio dia achando-se ahi presente o Sr. José Antonio Porto Rocha, Presidente com migo secretario abaixo declarado e assignado, compareceu unicamente o Vereador Antonio Anastasio Norflino e por serem duas horas da tarde declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal e convidou os presentes a comparecerem amanhã; do que para constar se lavrou este termo. E, em
Francisco Garcia de Cavalho Seno, Secretario o subscreevi e assigno

Antonio Anastasio Norflino;